

PORTARIA Nº 679/2019

Institui Comissão de Estudos visando a elaboração de proposta de reforma da estrutura dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o cenário de crise econômico-financeira por que passa a Administração Pública brasileira que impõe um novo regime fiscal;

CONSIDERANDO a premente necessidade de otimização dos recursos, principalmente dos gastos com pessoal e seus encargos sociais;

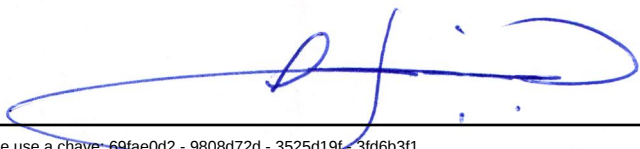
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para a manutenção dos limites de despesa de pessoal impostos pela LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a possibilidade de revisão da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, bem como dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança, visando o máximo enxugamento da máquina administrativa;

CONSIDERANDO que o atual quadro de cargos e funções comissionados demanda análise das correlações entre os níveis e suas respectivas remunerações;

CONSIDERANDO que deve haver um escalonamento harmônico e coerente na definição dos níveis remuneratórios, de acordo com a natureza e a complexidade dos cargos;

CONSIDERANDO que no estabelecimento de uma nova política remuneratória que seja sustentável a longo prazo, poderão surgir de forma reflexa a



necessidade de reestruturação dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão para Estudos visando apresentar proposta de reforma da estrutura dos cargos de provimento em comissão e das funções de confiança, com o objetivo de estabelecer uma nova política remuneratória, assim como, de forma reflexa, a revisão da Estrutura Administrativa dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

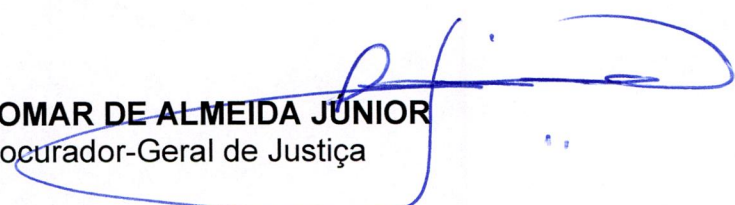
- I – Subprocurador-Geral de Justiça;
- II – Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça;
- III – Promotores Assessores do Procurador-Geral de Justiça;
- IV – Diretor-Geral;
- V – Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão;
- VI – Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento.

Art. 3º A Comissão fará estudos com o escopo de propor uma nova estruturação de cargos comissionados e funções de confiança, de acordo com os símbolos, níveis e remuneração de cada classe, levando-se em consideração a natureza e a complexidade dos cargos, e apresentará proposta de reforma da estrutura administrativa, caso seja necessária sua adequação em decorrência da alteração dos cargos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de junho de 2019.


JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça